

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 254, de 30 de novembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600 043385/2006, apresentados pela firma requerente Ítaca Comércio de Equipamentos Ltda.; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, relativas aos modelos MIC-15, MIC P-15 e MIC Baby aprovados respectivamente pelas Portarias Inmetro/Dimel nº 003/2004, nº 155/2005 e nº 207 / 2005.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a fabricação dos modelos MIC-15, MIC P-15 e MIC Baby de instrumentos de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, marca MICHELETTI, aprovados respectivamente pelas portarias Inmetro/Dimel nº 003/2004, nº 155/2005 e nº 207 / 2005, nas configurações de gabinete conforme desenhos anexos à presente portaria.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente Portaria:

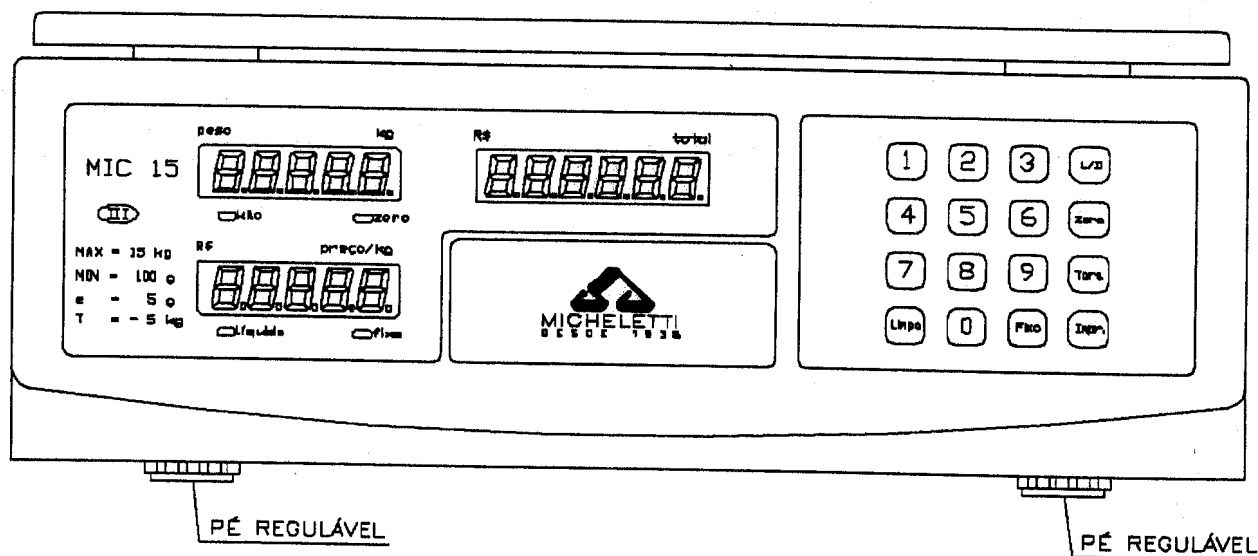
- 1 – Vista frontal do modelo MIC-15 (opcional);
- 2 – Vista posterior do modelo MIC-15 (opcional);
- 3 – Vista lateral esquerda do modelo MIC-15 (opcional);
- 4 – Vista inferior do modelo MIC-15 (opcional);
- 5 – Plano de selagem do modelo MIC-15 (opcional);
- 6 – Vista frontal do modelo MIC P-15 (opcional);
- 7 – Vista posterior do modelo MIC P-15 (opcional);
- 8 – Vista lateral esquerda do modelo MIC P-15 (opcional);
- 9 – Vista inferior do modelo MIC P-15 (opcional);
- 10 – Plano de selagem do modelo MIC P-15 (opcional);
- 11 – Vista frontal do modelo MIC Baby (opcional);
- 12 – Vista posterior do modelo MIC Baby (opcional);
- 13 – Vista lateral esquerda do modelo MIC Baby (opcional);
- 14 – Vista inferior do modelo MIC Baby (opcional);

15 – Plano de selagem do modelo MIC Baby (opcional);

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006



FABRICANTE:

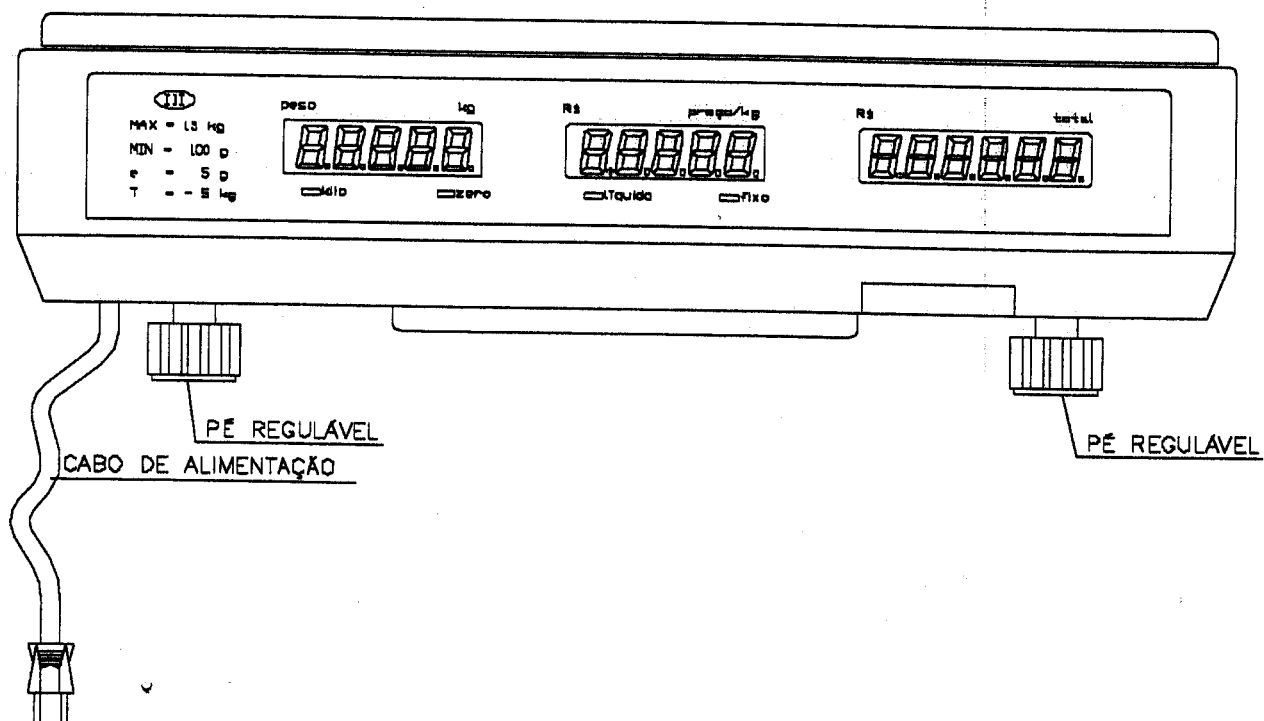
ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DO MODELO MIC-15 (OPCIONAL)

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006



FABRICANTE:

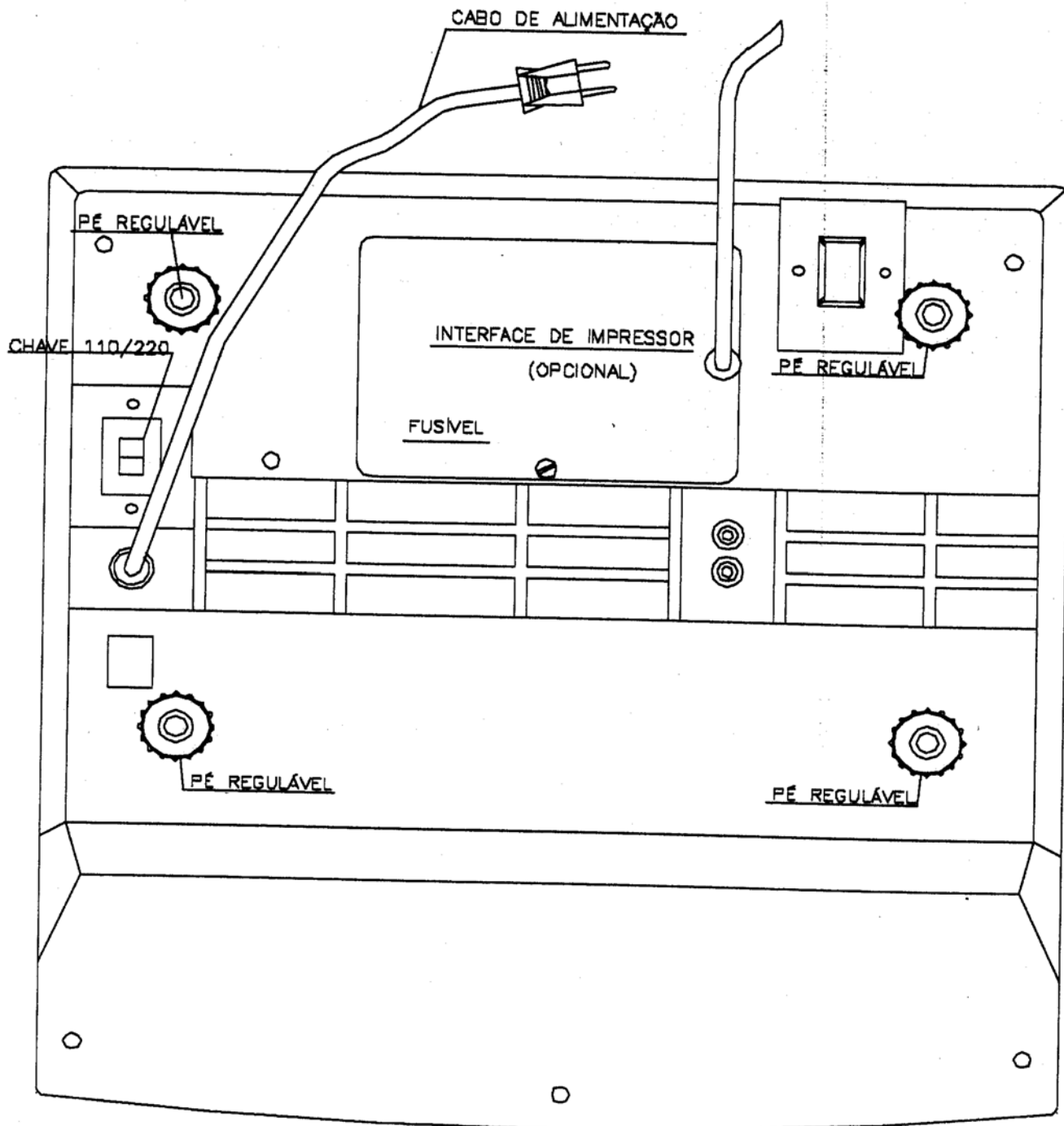
ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA POSTERIOR DO MODELO MIC-15 (OPCIONAL)

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006



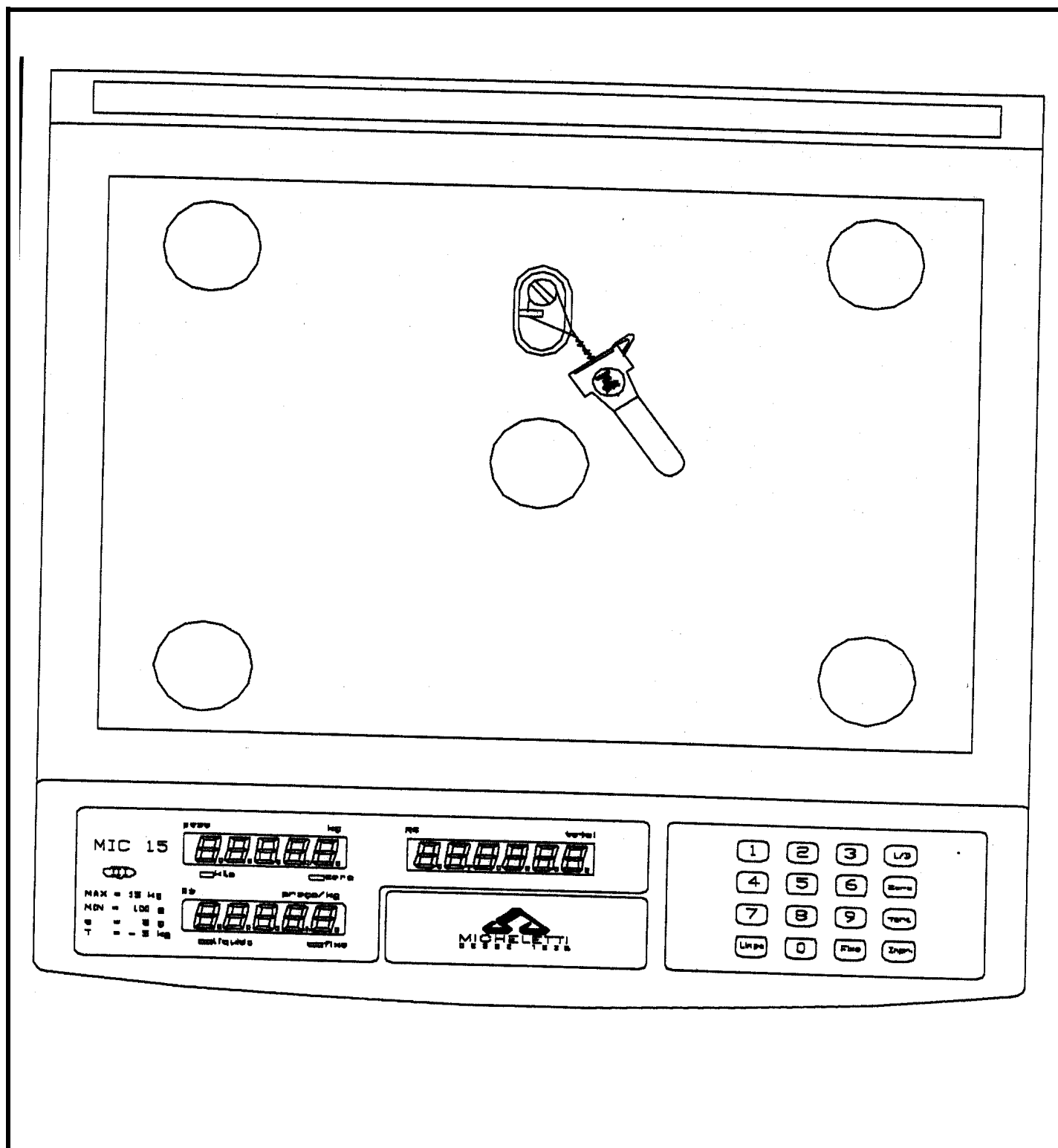
FABRICANTE:
ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

VISTA INFERIOR DO MODELO MIC-15 (OPCIONAL)

COTAS EM:

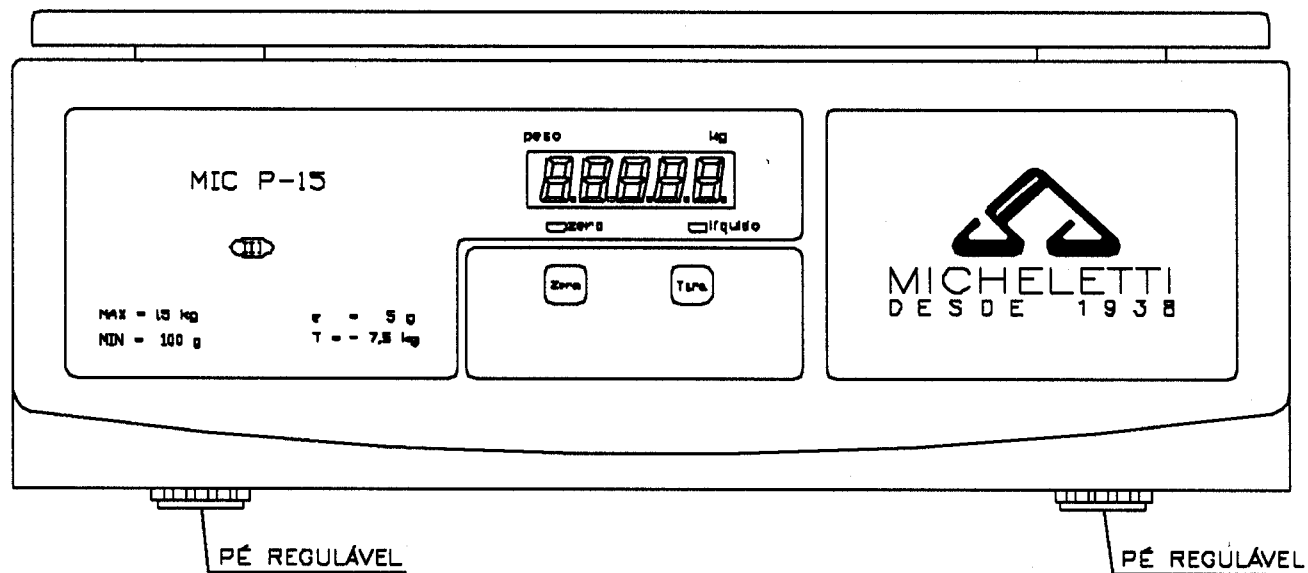
ESCALA:

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006

	FABRICANTE: ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	COTAS EM:
	PLANO DE SELAGEM DO MODELO MIC-15 (OPCIONAL)	ESCALA:
		ANEXO: 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006



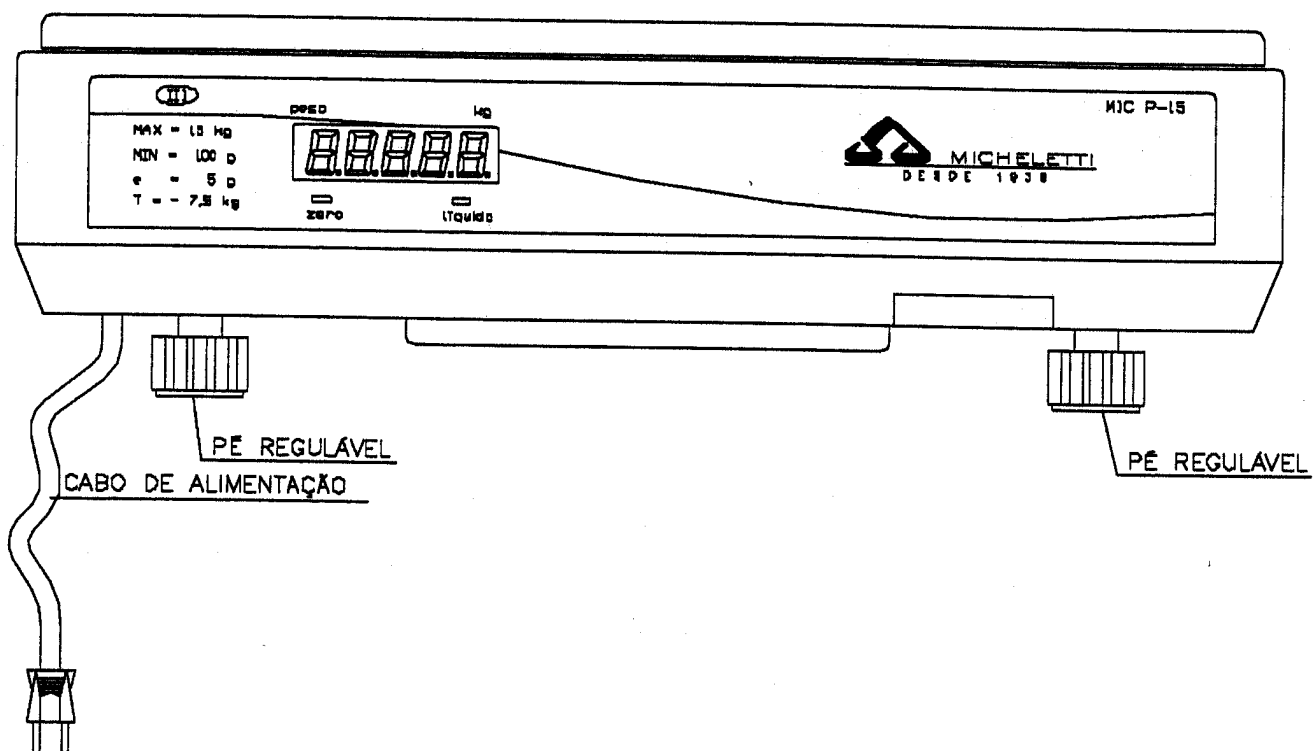
FABRICANTE:
ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO MIC P-15 (OPCIONAL)

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006



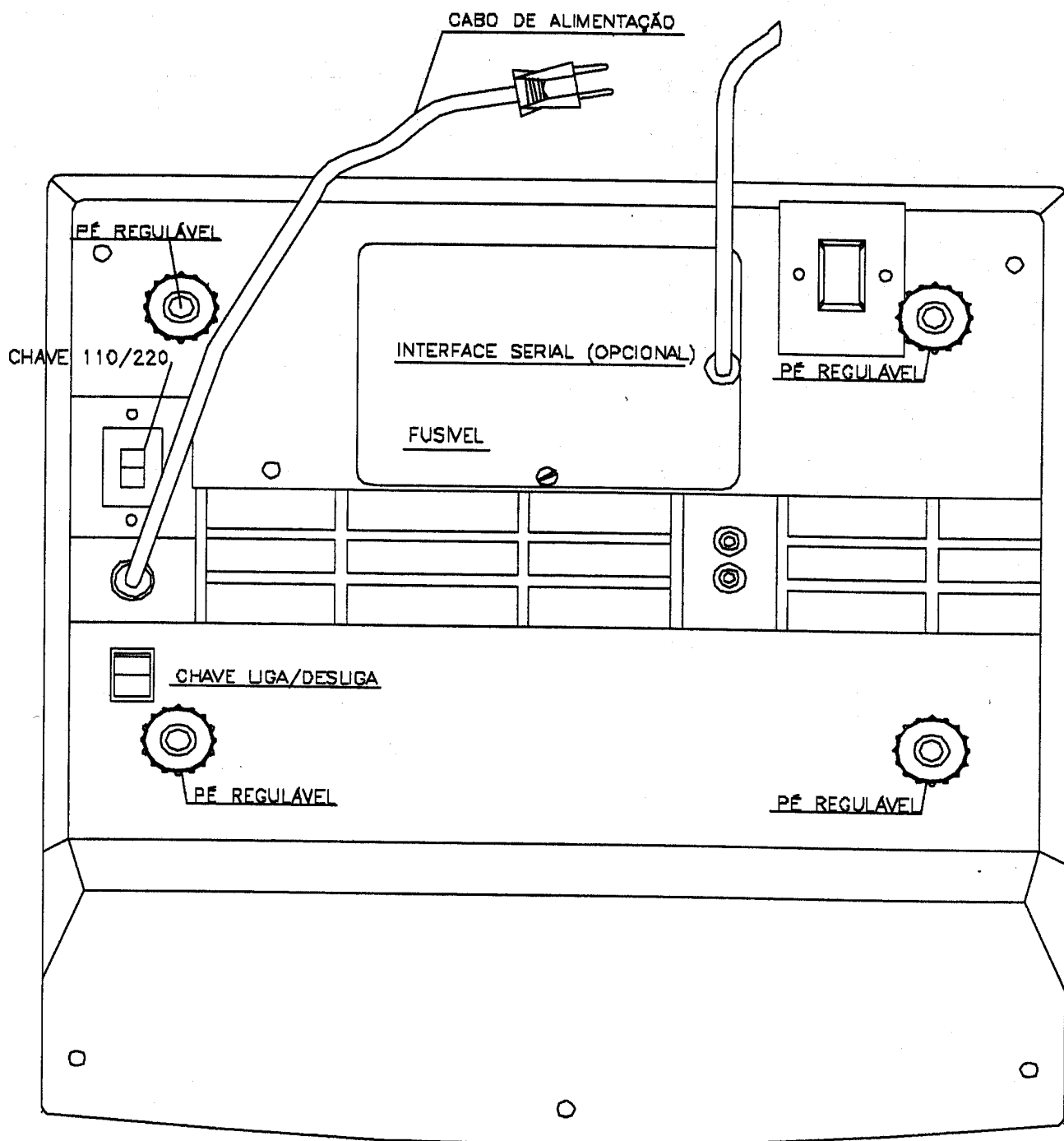
FABRICANTE:
ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

VISTA POSTERIOR DO MODELO MIC P-15 (OPCIONAL)

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006



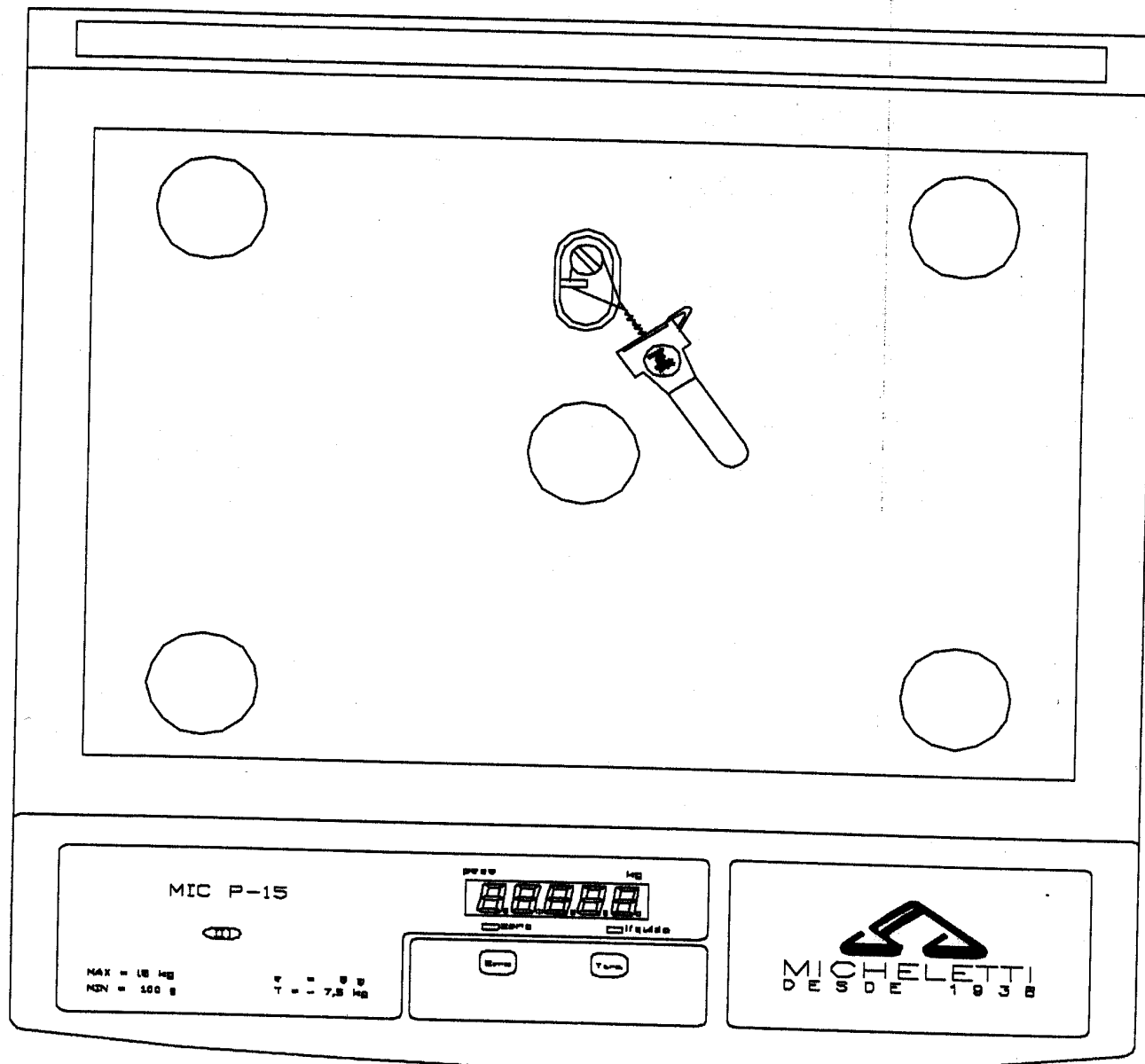
FABRICANTE:
ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA INFERIOR DO MODELO MIC P-15 (OPCIONAL)

ANEXO:
09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006



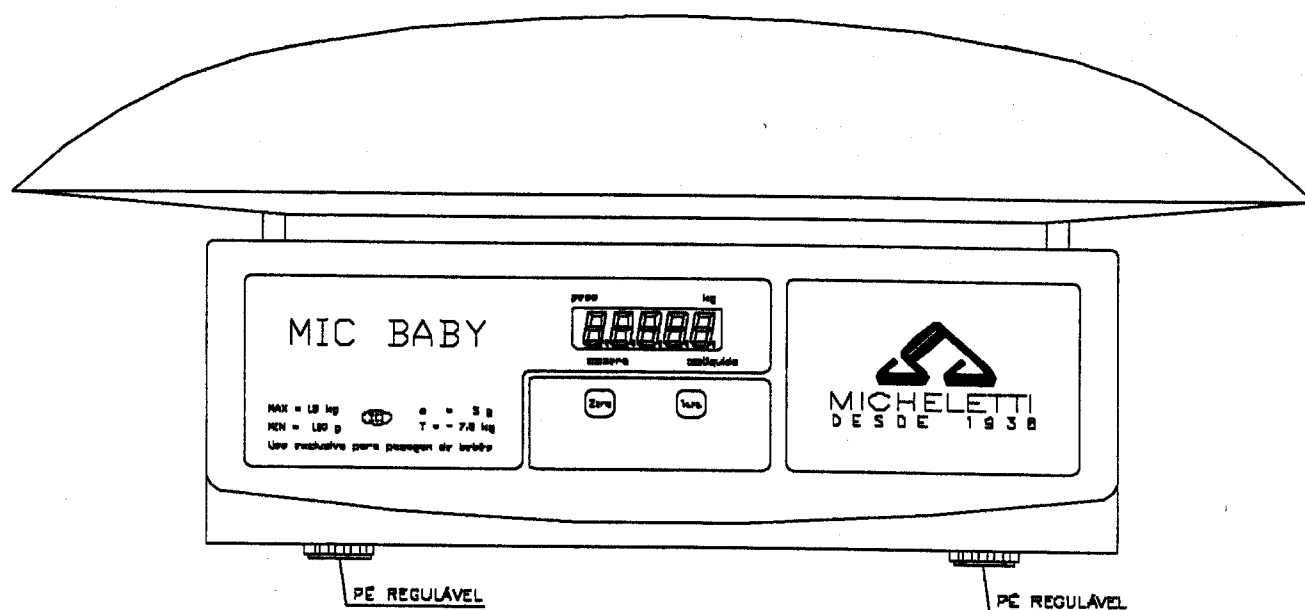
FABRICANTE:
ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PLANO DE SELAGEM DO MODELO MIC P-15
(OPCIONAL)

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006



FABRICANTE:

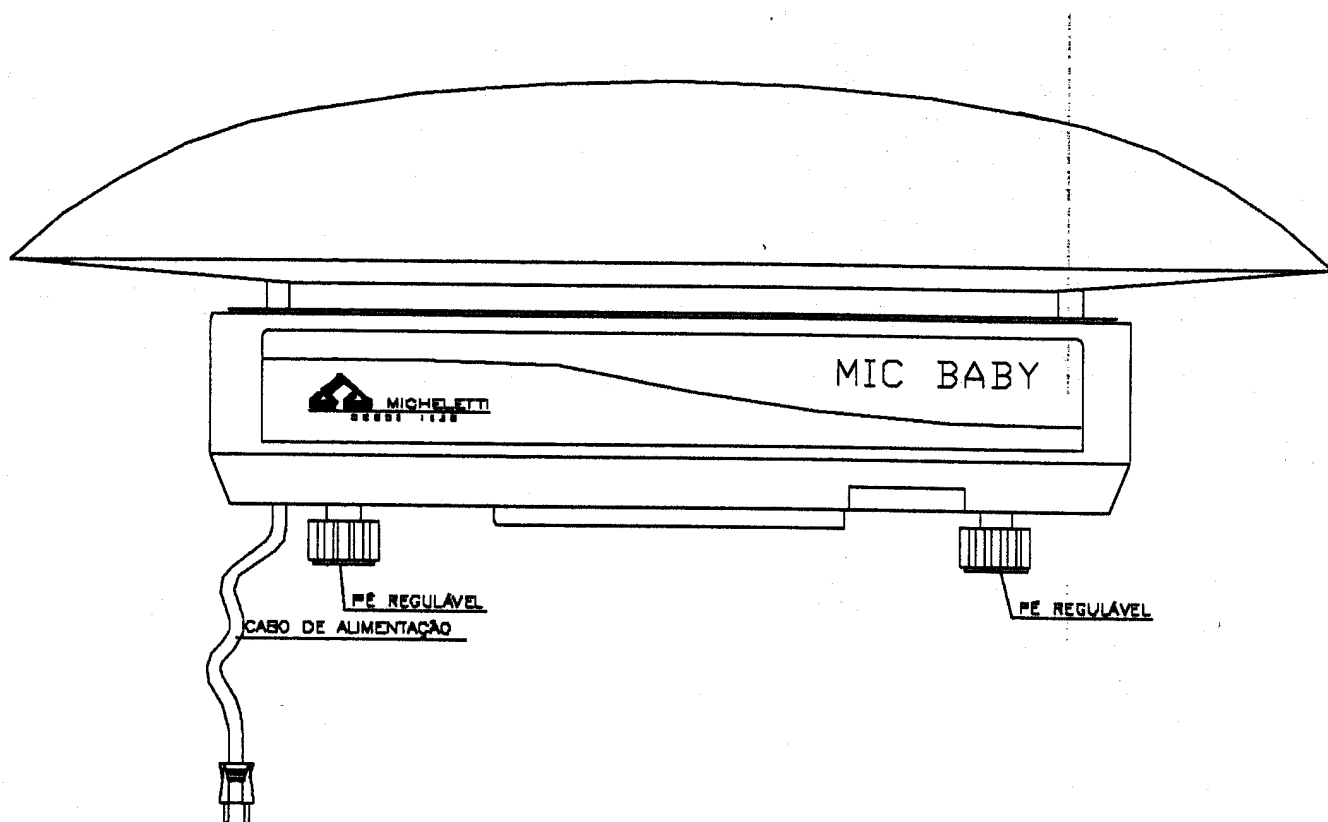
ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DO MODELO MIC BABY (OPCIONAL)

ANEXO: 11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006



FABRICANTE:

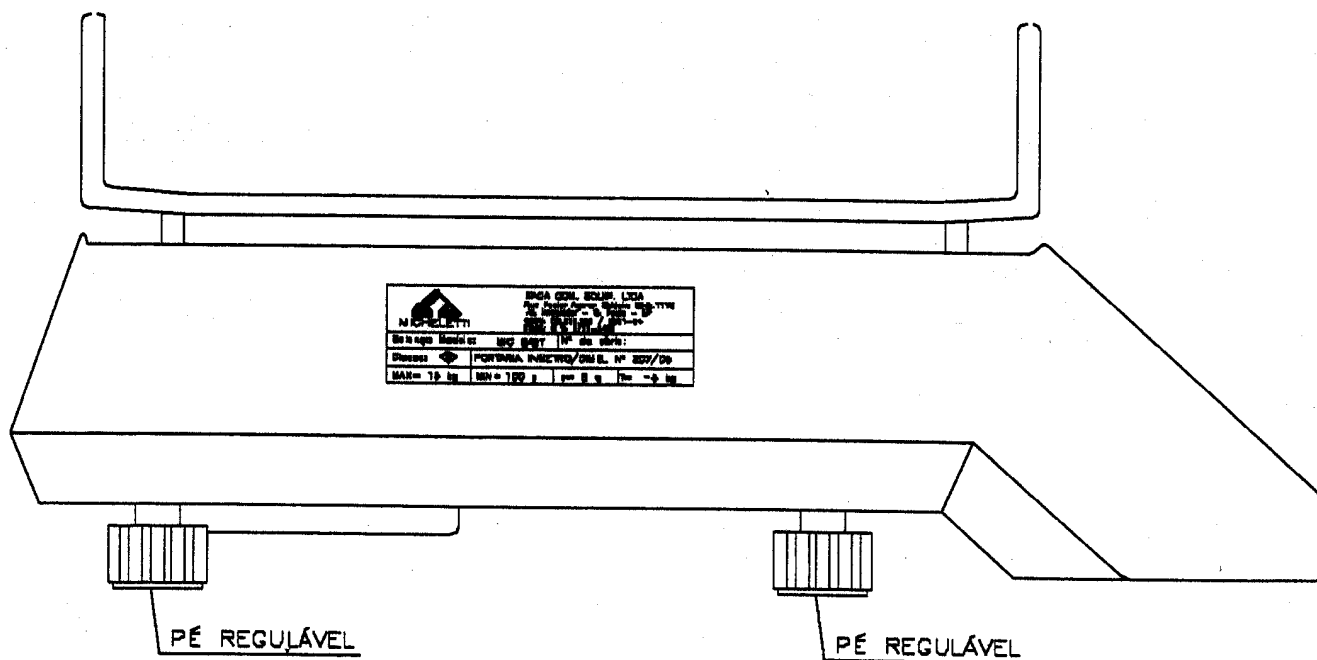
ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA POSTERIOR DO MODELO MIC BABY (OPCIONAL)

ANEXO:
12



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006



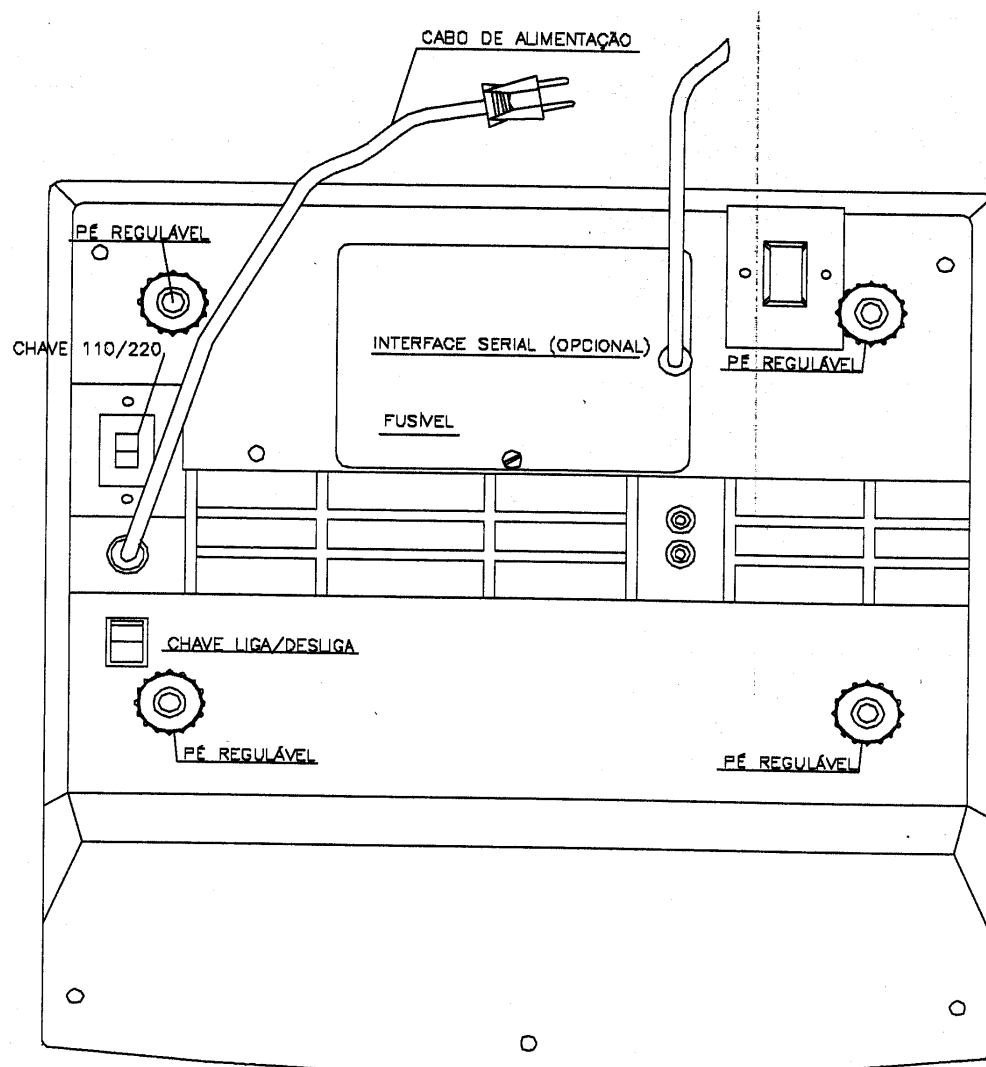
FABRICANTE:
ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

VISTA LATERAL ESQUERDA DO MODELO BABY
(OPCIONAL)

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
13



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006



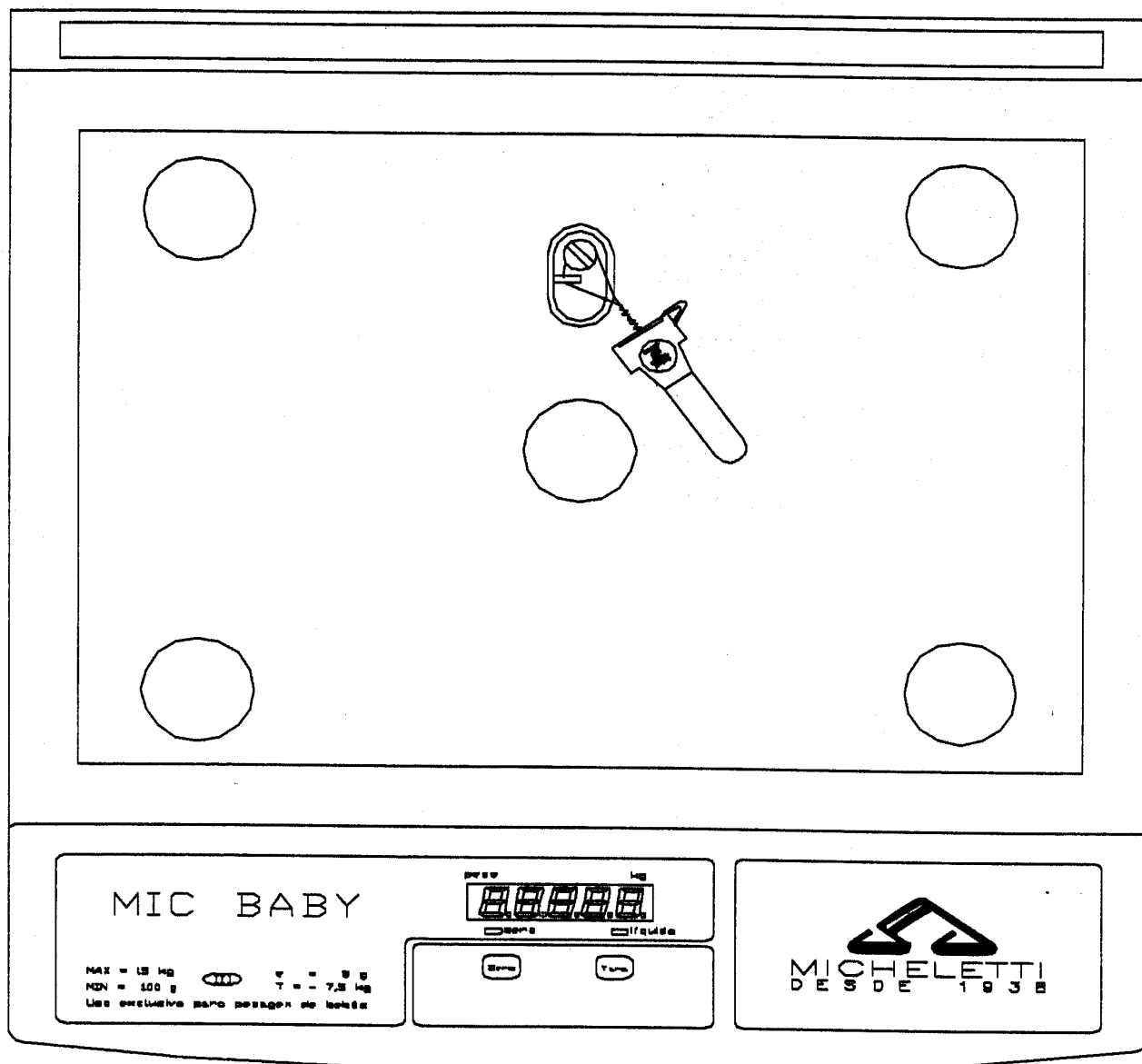
FABRICANTE:
ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

VISTA INFERIOR DO MODELO MIC BABY (OPCIONAL)

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
14



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 254 DE 30 DE novembro DE 2006



FABRICANTE:

ÍTACA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

PLANO DE SELAGEM DO MODELO MIC BABY (OPCIONAL)

ANEXO:

15